



Estância (SE), de Abril de 2026.

Indicação Nº. 238/2026

Exmº Srº Presidente da Câmara Municipal da Estância

A Vereadora e Procuradora da Mulher, **Larissa Morais Rodrigues Melo**, que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, em conformidade com o texto regimental desta Casa Legislativa, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Estância, **André Graça Santos**, que determine aos órgãos competentes, incluindo o DNIT, a adoção da seguinte providência:

A implantação e reforço da iluminação pública, bem como a instalação de sinalização viária adequada, no acesso localizado às margens da rodovia federal (BR) que interliga as praias do litoral sul do município, compreendendo os destinos de Praia do Saco, Porto do Mato e Praia do Abaís, especialmente no trecho situado antes e após as imediações da empresa Indústria Vidreira do Nordeste LTDA, bem como na entrada do município de Estância, nas proximidades do posto conhecido como Zé Nelson.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende às constantes solicitações de moradores, condutores e visitantes que trafegam pela referida rodovia, os quais relatam baixa visibilidade e a ausência de sinalização adequada nos acessos mencionados.

A deficiência na iluminação pública, aliada à precariedade da sinalização viária, tem ocasionado frequentes transtornos, uma vez que motoristas acabam ultrapassando os acessos por dificuldade de identificação, sobretudo no período noturno, aumentando significativamente o risco de acidentes.

Ressalte-se que os trechos indicados constituem importantes vias de acesso às praias do litoral sul, sendo fundamentais para o fluxo turístico e econômico do município. A atual situação compromete não apenas a segurança dos usuários da via, mas também a adequada recepção de visitantes, impactando negativamente a imagem da cidade.

Considerando tratar-se de via federal, sob responsabilidade do DNIT, faz-se necessária a atuação conjunta e articulada entre os entes competentes, especialmente por meio da intermediação do Poder Executivo Municipal, visando à adoção de medidas efetivas com a devida urgência.

Dessa forma, torna-se imprescindível a intervenção do Poder Público para assegurar melhores condições de segurança, mobilidade e valorização dos acessos ao município de Estância.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estância, Plenário
Filadelfo Luiz da Costa, de Abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
LARISSA MORAIS RODRIGUES MELO
Data: 22/04/2026 09:50:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Larissa Moraes Rodrigues Melo
Vereadora Proponente
Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Estância